



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N ° 1154, 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

Denomina de **Noel Monnerat de Aguiar**, a sala da Junta do Serviço Militar em Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de NOEL MONNERAT DE AGUIAR, a sala da Junta do Serviço Militar em Bom Jardim.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz**  
PREFEITO

